



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 7.048, DE 23 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO E DO VALE-REFEIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) o valor do vale-alimentação mensal, instituído pela Lei Municipal nº 5.387/13, e do vale-refeição, instituído pela Lei Municipal nº 5.573/14, dos servidores ativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento de acordo com as normas vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Todos os efeitos da presente Lei retroagem a 1º de março de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 23 de junho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 47 de 2026
Autoria: Mesa Diretora 2025/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T22F-7DPH-05R4-9HW3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T22F7DPH05R49HW3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T22F-7DPH-05R4-9HW3

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 23/06/2026, às 08:33:44

CM - SECRETARIA

AO) Lei nº 7.048
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 24/06/2026
MOGI MIRIM 25/06/2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T22F-7DPH-05R4-9HW3